



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**Ofício nº 382 /00-DENATRAN**

Brasília, 13 de Março de 2000

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Catalão no Estado de Goiás, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**JURANDIR F. R. FERNANDES**  
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor  
**MARCELO FERNANDES DE MELO**  
Presidente do CETRAN/GO  
Av. Atílio Corrêa Lima PXII – Bl. 7- Cidade Jardim  
74.405-070 GOIÂNIA-GO